

**APROVADO**16 / 12 / 2025

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

**REQUERIMENTO Nº 090/2025
(Autoria: ACIONEIS NUNES)**

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requeiro de Vossas Excelências, depois de ouvido o plenário e se aprovado, que seja encaminhado o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que seja determinado um horário fixo em se tratando de carga e descarga de caminhões no centro de Barra do Corda bem como na Rua Rio Jutai (Rua do Rochinha) iniciando do Posto Erika até a Rua Rio Tapajós no Bairro Trezidela, fica estabelecido o horário das 16:00 às 2:00 horas da manhã.

JUSTIFICATIVA

A definição de um horário fixo para carga e descarga de caminhões no centro de Barra do Corda e na rua Rio Jutai se faz necessária para garantir a organização do trânsito e a segurança dos pedestres. Com a delimitação das 16:00 às 2:00 horas da manhã para esse tipo de atividade, será possível evitar congestionamentos e facilitar o fluxo de veículos na região, além de minimizar possíveis transtornos para os moradores locais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 9 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 09/12/2025
pelo CPF: ***.360.233-** no IP: 192.168.20.16*

Acioneis Nunes Barbosa
Vereador(a) -

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/274

